

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3364 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Secretaria de Desenvolvimento Social emite carteirinha do autista.

Em algumas cidades do país, ela já é realidade. E em Pau dos Ferros, ela já está sendo emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). Trata-se da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (CIPTEA), mais conhecida como carteirinha do autista.

Através da Lei 13.977/2020 chamada de Lei Romeo Mion, em homenagem ao filho do apresentador Marcos Mion, foi criada a CIPTEA. A nova Lei alterou a Lei 12.764/12, que diz que a pessoa com autismo é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

Como um instrumento que visa garantir a atenção integral, a CIPTEA garante o pronto atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, mediante a apresentação do documento pelo cidadão.

COMO SOLICITAR A CIPTEA?

Para adquirir a identidade é necessário se dirigir à sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, e apresentar a seguinte documentação:

- Relatório de médico, com diagnóstico no âmbito do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e indicando o código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID)
- Cópia da Carteira de Identidade do identificado com TEA.
- Fotografia 3x4 recente do identificado.

- Cópia da Carteira de Identidade do responsável legal ou do cuidador.

ONDE SOLICITAR?

A SEDES está localizada na rua João de Aquino 142, no Centro de Pau dos Ferros e funciona das 8h às 12 de segunda a sexta. A carteira é emitida e entregue no mesmo dia..

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa se Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

- 1. GABINETE DA PREFEITA
- Portaria

2. CPL

- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 003/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP n° 104/2022, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 104/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, que tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Odontológico, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidade Odontológicas. O Servidor indicado: BRUNO SILVA QUEIROZ, CPF nº 089.838.884-82.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Portaria Nº 004/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP n° 112/2022, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 112/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, que tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Odontológico, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidade Odontológicas. O Servidor indicado: BRUNO SILVA QUEIROZ, CPF nº 089.838.884-82.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 005/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP n° 113/2022, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços n° 113/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MULTIMED DENTAL EIRELI**, que tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Odontológico, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidade Odontológicas. O Servidor indicado: **BRUNO SILVA QUEIROZ**, CPF n° 089.838.884-82.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 006/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP n° 114/2022, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 114/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Odontológico, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde

e do Centro de Especialidade Odontológicas. O Servidor indicado: **BRUNO SILVA QUEIROZ**, CPF n° 089.838.884-82.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 007/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP n° 115/2022, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços n° 115/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **PHOSPODONT**, que tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Odontológico, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidade Odontológicas. O Servidor indicado: **BRUNO SILVA QUEIROZ**, CPF n° 089.838.884-82.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 008/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP n° 116/2022, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 116/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, que tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Odontológico, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidade Odontológicas. O Servidor indicado: BRUNO SILVA QUEIROZ, CPF nº 089.838.884-82.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 009/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP n° 117/2022, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 117/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Odontológico, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidade Odontológicas. O Servidor indicado: BRUNO SILVA QUEIROZ, CPF nº 089.838.884-82.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 010/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n° 219/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da

Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 219/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕEES EDIFICIOS EIRELI cujo o objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia Diógenes — CEMEI, localizado na Rua Joel Praxedes, S/N, bairro Riacho do Meio, município de Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Solicitação e no Termo de Referência, o Servidor indicado: AUGUSTO CÉSAR CHAVES CAVALCANTE, Portaria Inicial nº153/2022.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 011/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n° 209/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato n° 209/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **EUZIMAR D DE CASTRO** cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá – 3º etapa, localizada no Sitio Taboleiro Grande, Zona Rural, Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Solicitação e no Termo de Referência, o Servidor indicado: **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF n° 012.896.764-10.'

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 012/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n° 220/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato n° 220/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **EUZIMAR D DE CASTRO** cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá – 2º etapa, localizada no

Sitio Taboleiro Grande, Zona Rural, Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Solicitação e no Termo de Referência, o Servidor indicado: **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF nº 012.896.764-10.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 013/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n° 223/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato n° 223/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **EUZIMAR D DE CASTRO** cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá – 1º etapa, localizada no Sitio Taboleiro Grande, Zona Rural, Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Solicitação e no Termo de Referência, o Servidor indicado: **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF n° 012.896.764-10.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 014/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 98/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços n° 098/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, e o fornecimento de materiais personalizados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as diversas secretarias deste município. O Servidor indicado: DAVID KELLSON COELHO MOURA, CPF n° 091.817.164-43.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108072201

ATA N° 118/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0076

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: COMERCIAL J CHAVES LTDA

CNPJ: 10.865.178/0001-59

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis, eletrodomésticos, e acessórios, a serem montados e instalado no Gabinete da Prefeita, recepção do gabinete da Prefeita, recepção da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN e do Recursos Humanos da Prefeitura.

VALOR TOTAL: R\$ 135.196,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e seis reais):

VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** COMERCIAL J CHAVES LTDA - **CONTRATADA**